

## DECRETO Nº 1871 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.511

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Nova Nazare, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$22.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>22.800,00</b>
01	14	01	Câmara Municipal	
	3	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ CÂMARA MUNICIPAL	8.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 012	Câmara Municipal	
	4	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ CÂMARA MUNICIPAL	8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 012	Câmara Municipal	
	9	01.031.0001.2117.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 012	Câmara Municipal	
	13	01.031.0001.3036.0000	Vencimentos e Vantagens fixas	1.800,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 012	Câmara Municipal	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	14	01	Câmara Municipal	
	16	01.031.0001.3037.0000	Vencimentos e Vantagens Fixa com o Plenário	-22.800,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 012	Câmara Municipal	

**Anulação ( - )**

**-22.800,00**

---

**DECRETO Nº 1871 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.511**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

JOAO TEODORO FILHO  
Prefeito